



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-2345 e 2682-1004

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ

EDITAL Nº 05/2026 - CTUR/UFRRJ

O Diretor do Colégio Técnico da UFRRJ, no uso de suas atribuições, por intermédio da Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), em virtude do ano letivo de 2026, torna público o Edital de Seleção de estudantes para Atividades de Monitoria, em conformidade com a Deliberação nº 057/1999–CEPE. Serão abertas inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas na modalidade Monitoria Voluntária, conforme tabela apresentada no item 1.2.1. e demais regulamentos descritos a seguir:

1. INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário online disponível a partir das 10 horas do dia 15 de abril de 2026 até às 22 horas do dia 19 de abril de 2026, considerando horário de Brasília/DF.

1.2. Para efetuar a inscrição, as(os) candidatas(os) deverão preencher os seguintes requisitos:

1.2.1. Ser estudante devidamente matriculada(o) (status ativo no sistema acadêmico) no Colégio Técnico da UFRRJ, na série ou no módulo, de acordo com a tabela abaixo:

CURSO/ DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS
Agrimensura	01	Estar cursando segundo ou terceiro módulo, ou seja, já ter logrado êxito em todas as disciplinas do primeiro módulo.
Agroecologia (duas vagas)	01 área animal	Estar cursando o 3º ano integrado ou 2º ano de concomitância externa do Curso Técnico em Agroecologia do CTUR (alunos das turmas 33, 34 ou 25).
	01 área vegetal	
Hospedagem	01	Estar regularmente matriculada(o) nas turmas 22 ou 31.

Meio Ambiente	01	Estudante das turmas concluintes (28 ou 36), que tenha disponibilidade de horário e seja organizado(a).
Biologia	01	Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio do CTUR, incluindo as(os) alunas(os) que realizam curso técnico integrado (estudantes das turmas 30, 31, 33, 34 ou 36).
Filosofia	01	
Física	01	
Geografia	01	
História	01	
Língua Inglesa	01	
Língua Portuguesa	01	
Matemática	01	
Química	01	
Sociologia	01	

1.2.2. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades exclusivas de monitoria voluntária, não podendo ser computadas horas em que estejam realizando atividades de seus respectivos cursos.

1.2.3. Destinar 2 horas semanais, incluídas nas 12 horas totais, para as atividades do projeto pré-técnico desenvolvido pelo CTUR, caso solicitado pela equipe responsável pelo projeto.

1.2.4. A(O) estudante só poderá ser monitor de UM(A) curso/disciplina.

2. AVALIAÇÃO:

2.1. A avaliação escrita (caso o curso ou a disciplina a tenha como etapa de seleção) ocorrerá nos dias 28/04/2026, às 15h15min, com duração máxima de 1h45min, no Prédio Principal do CTUR, conforme tabela abaixo:

Área	Data da Avaliação Escrita
Hospedagem	28/04/2026 (sala a ser definida)
Língua Portuguesa	
Matemática	
Física	

2.1.1. As etapas de seleção poderão variar conforme o curso/disciplina, conforme descrito no Anexo I.7,0

2.1.2. A DAE providenciará local adequado para a realização da avaliação.

2.1.3. As demais disciplinas/cursos não listadas(os) na tabela acima não terão a etapa da Avaliação Escrita.

2.2. Outras etapas de seleção, bem como os locais de realização, serão divulgadas pelas bancas, respeitando o calendário previsto neste Edital — realizadas do dia 04/05 ao dia 07/05 de 2026, das 08h às 20h, em ambiente virtual ou físico.

2.3. A seleção da monitoria voluntária será realizada por banca formada por, ao menos, três docentes e organizada pelo(a) orientador(a) da disciplina. O programa, o perfil da(o) candidata(o) e as demais informações específicas de cada disciplina e/ou curso estão disponíveis no anexo deste Edital.

2.4. Caso o discente se inscreva em mais de uma vaga, e as seleções das vagas escolhidas pelo discente sejam marcadas para os mesmos dias e horários, caberá ao discente optar por qual processo seletivo irá participar, não sendo obrigação de nenhuma banca alterar a data da seleção por esse motivo.

2.5. É de suma importância que as(os) candidatas(os) mantenham-se atentas às comunicações via e-mail.

3. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:

3.1. As(os) candidatas(os) que não obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão eliminadas(os) do concurso.

3.2. Em caso de empate, prevalecerá a/o candidata/o que possuir maior média anual, em anos anteriores, na disciplina à qual concorre ou na média das disciplinas do curso técnico, caso concorra à monitoria de um curso.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições online	15/04 a 19/04/2026	Clique aqui
Avaliações (escritas)	28/04/2026 (ver item 2.1.)	Sala a ser definida às 15h15min.
Avaliações (não escritas)	04 a 07/05/2026	Divulgadas pelas bancas.
Resultados Preliminares	12/05/2026	Site do CTUR.
Recurso	13/05/2026	Enviar e-mail para daetur@ufrj.br (vide Anexo II)

Análise dos recursos	14 e 15/05/2026	Orientadoras(es)
Resultado Final	19/05/2026	Site do CTUR
Início das atividades (condicionado à assinatura do termo de compromisso voluntário)	20/05/2026	daetur@ufrj.br

5. Da natureza da monitoria voluntária

5.1 Não há previsão de bolsas para a monitoria voluntária.

5.2 A/O estudante somente será considerada(o) monitor(a) voluntário a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, disponível na DAE.

5.3 O Termo de Compromisso deverá ser assinado pela(o) estudante ou por sua/seu responsável legal, caso seja menor de idade.

6. Vigência da atividade

6.1 O início das atividades será ainda no primeiro semestre de 2026, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, com encerramento ao final do ano letivo de 2026.

6.2 A qualquer momento, a(o) estudante poderá comunicar a suspensão da atividade de monitoria.

Seropédica, 10 de abril de 2026.

Marden Manuel Rodrigues Marques
Diretor do CTUR